

QUAL A IMPORTÂNCIA DOS PADRINHOS NA VIDA CRISTÃ?

♦ Valdeci Toledo ♦

Os padrinhos desempenham uma grande missão na vida cristã, pois são apoio necessário aos pais e aos afilhados. A tarefa dos padrinhos é uma verdadeira função ligada à Igreja; desse modo, o convite a eles não deve fundamentar-se tão somente nos conceitos de amizade, *status* ou relacionamento social. Não se pode perder de vista que o padrinho e a madrinha devem colaborar com os pais na educação e formação cristã de seus afilhados. Assim, conhecimento e prática cristã são elementos indispensáveis na escolha daquele e daquela que assumirão, diante de Deus e da Igreja, a preciosa missão de acompanhar o afilhado e/ou a afilhada do Batismo ou da Confirmação.

No caso do Batismo, para que a graça batismal possa se desenvolver é importante a ajuda dos pais, pela vida de oração e testemunho de vida cristã. A missão dos padrinhos é acompanhar o batizando adulto na iniciação cristã e, junto com os pais, apresentar ao Batis-

mo o batizando quando ainda é criança. Assim, o padrinho ou a madrinha – que devem ser cristãos firmes, capazes e prontos a ajudar o novo batizado, criança ou adulto – colaboram na vida cristã de seus afilhados.

Para o Sacramento da Confirmação, cabe à madrinha ou ao padrinho acompanhar e incentivar, com sua própria vida, o confirmando ou a confirmanda, para que se configure verdadeira testemunha de Cristo. Assim, aos padrinhos e às madrinhas compete a grande missão de ajudar espiritualmente seus afilhados a cumprir com fidelidade as obrigações inerentes aos sacramentos que receberem.

Podemos verificar que é grande o empenho que os padrinhos e madrinhas devem ter em relação aos seus afilhados. Não basta apenas participar das celebrações do Batismo ou da Confirmação, mas é necessário dedicar a própria vida, seja em seu aspecto espiritual – na intercessão pelos afilhados, por exemplo –, seja em seu aspecto didático, quando também se deve

instruí-los de acordo com os ensinamentos cristãos.

Algumas condições para que alguém seja admitido como padrinho ou madrinha:

- Seja escolhido(a) pelo próprio batizando (quando adulto), por seus pais ou por quem lhes faz as vezes ou, na falta deles, pelo próprio pároco ou ministro, e que tenha aptidão e intenção de cumprir esse encargo;
- Tenha completado 16 anos de idade, a não ser que outra idade tenha sido determinada pelo bispo diocesano ou pareça ao pároco ou ministro que se deva admitir uma exceção por justa causa;
- Seja católico(a), confirmado(a), já tenha recebido o santíssimo Sacramento da Eucaristia e leve uma vida de acordo com a fé e o encargo que vai assumir;
- Não esteja impedido(a) por nenhuma pena canônica;
- Não seja pai ou mãe do(a) batizando(a). ●

